



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 231/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS VIVAS NO SERTÃO DO PAJEÚ”, sob a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 048/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005504/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS VIVAS NO SERTÃO DO PAJEÚ”, realizado no período de 28 de agosto de 2009 a 28 de dezembro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 31395.185.35167.16082009, sob a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora LOURINALDA LUIZA DANTAS DA SILVA, cujo objetivo geral é orientar, treinar e capacitar as comunidades localizadas no sertão do Pajeú sobre a utilização e produção de plantas medicinais para fins terapêuticos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.